

23 - Receitas e despesas financeiras

	Controladora Consolidado			
	2011	2010	2011	2010
Despesas financeiras				
Juros Passivos	2	-	1.696	1
Despesas Bancárias	55	5	77	5
Outras			47	1
Receitas financeiras				
Juros Ativos	(160)	-	(160)	-
Descontos auferidos	(0)	(1)	-	(2)
Receitas de aplicações financeiras	(4)	-	(572)	-
Total	(107)	4	1.088	5

24 - Imposto de renda e contribuição social

	Controladora Consolidado			
	2011	2010	2011	2010
Contribuição social sobre o lucro líquido	40	16	130	25
Imposto de renda pessoa jurídica	52	22	246	27
Total	92	38	375	52

Diretoria: José Maria Barale - **Presidente do Conselho Administrativo** - Afonso Carlos Brum Aguilar - **Diretor Executivo - Responsável Técnico** - Otávio Jorge Carvalho Ribeiro - Diretor Financeiro - Contador n.º 8435/O CRC/PA - CPF n.º 085.773.312-53

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras - Aos Administradores e Acionistas - Alubar Energia S.A. Barcarena - PA. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alubar Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras indivi-

duais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - (i) Conforme demonstrado nas notas explicativas n.ºs 3 e 10, a Companhia mantém investimentos de R\$ 16 mil, na Alubar Morro Branco Energia Eólica S.A. e Alubar Embuca Energia Eólica S.A., sendo que o resultado de equivalência patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não foi apurado e, consequentemente, não foi contabilizado pela Companhia. Adicionalmente os gastos e despesas incorridas por estas Controladas em fase pré-operacional estão sendo registrados como ativo diferido, contrariando também o CPC 13, que exige o registro dessas despesas no resultado do exercício em função da extinção da rubrica de diferido. Sendo assim, caso fosse adotado o método de equivalência patrimonial e efetuada contabi-

lização adequada das despesas pré-operacionais, a Companhia deveria contabilizar uma provisão de R\$1.175 mil para fazer face ao investimento negativo nestas controladas. Desta forma, nas demonstrações financeiras da Controladora, o passivo não circulante está registrado a menor e o patrimônio líquido está registrado a maior em R\$1.175 mil e o resultado do exercício está registrado a maior pelo montante de R\$487 mil. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão registrados a maior em R\$1.566 mil e o resultado do exercício está registrado a maior em R\$649 mil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas (BR GAAP)** Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas" as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alubar Energia S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Operações com partes relacionadas - Conforme apresentado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém relações e operações em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados dessas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relativa a esse assunto. **Outros assuntos** - Auditoria de períodos anteriores apresentados para fins de comparação. As demonstrações financeiras individuais, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 4 de março de 2011 sem ressalva. As demonstrações consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 não foram preparadas pela Administração da Companhia e, consequentemente, não foram auditadas, na oportunidade. Estas demonstrações estão agora sendo apresentadas para fins de comparação e foram submetidas aos procedimentos de consolidação mencionados na nota explicativa 3.a, necessários para sua adequada apresentação e divulgação. Fortaleza, 22 de junho de 2012.



KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 S-PA - **Eliardo Araújo Lopes Vieira** - Contador CRC SP-241582/O-1 S-PA.

OYAMOTA DO BRASIL S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423667

OYAMOTA DO BRASIL S/A-CNPJ/MF:22.931.471/0001-56, Reg.CVM nº 50.772-5 e NIRE JUCEPA nº 1530001569-3. Cap.Autorizado 18.000.000,00, Cap.Subsc. e Integralizado 16.002.680;00.Extrato da 'AGE' realizada dia 12/12/11. Às oito hs, na sede social, em Castanhal/PA, com a presença da totalidade dos acionistas convocados através de editais publicados nos jornais na forma da lei nº 6404/76, sendo Presidente da Assembléia Roberto K. Oyama e Secretária Adrienne M. Oyama, sob a **ORDEM DO DIA**: a) Alteração parcial do Estatuto Social no seu Capítulo I- Artigo Segundo Parágrafo Primeiro; b) A Sociedade resolve de comum acordo transferir a FILIAL DE BARCARENA/PA, com CNPJ/MF nº 22.931.471/0003-18 e NIRE JUCEPA nº 1590022958-9, para Av. Vitorino Freire, 1958 3º andar salas 314/315 Edif. Távola Center-Areinha CEP 65.030-015 em São Luís/Ma, permanecendo o mesmo capital de giro informado na abertura da filial, ou seja, 500.000,00. A Sociedade informa ainda que os objetivos da filial ora transferida, serão os mesmos da matriz e constam na "AGE e ESTATUTO SOCIAL" realizados dia 25/06/10 e arquivados na JUCEPA sob o nº 20000245483 datado de 11/08/10, porém neste ato o IBGE EXCLUIU o código knae nº 2539-0/00-Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, e a JUCEPA solicitou definição p/ os seguintes códigos Knae: 2829-1/99, 2869-1/00, 3314-7/00,3314-7/99, 3319-8/00 e 3329-5/99 todos discriminados no Estatuto Social que faz parte integrante desta ata. As **DELIBERAÇÕES** foram aprovadas por unanimidade. Referida ata foi encerrada e assinada em 12/12/11 e encontra-se registrada na JUCEPA sob o nº 20000296006 de 29/12/11-Getúlio V. Moreira-Secretário Jucepa e na JUCEMA sob o nº21900229648 de 30/01/12-Cledinice Bastos da Fonseca- nº AD 169.924-Sec. Geral da Jucema.

OYAMOTA DO BRASIL S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423670

OYAMOTA DO BRASIL S/A-CNPJ/MF: 22.931.471/0001-56, NIRE JUCEPA 1530001569-3 e REG.NA CVM nº 50.772-5-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 17/09/12, às 09 horas, em sua sede social sito à ROD. BR 316 km 70, em CASTANHAL/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas da Diretoria do exercício social encerrado em 31/12/10 publicados nos jornais na forma da lei; b) Reeleição do Conselho de Administração para o triênio de 2012 a 2015; c) Fixação dos honorários de cada membro do Conselho de Administração e c) O que ocorrer. Belém/PA, 17/08/12. A **Diretoria**.

POSTO SANTA CLARA II LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423936

Posto Santa Clara II Ltda, Av. Fortaleza, s/nº, centro, Tailândia- Pará, torna publico que recebeu Licença de Instalação n.º11/2012 da SECTMA/PA válida até18.01.13, para desenvolver a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

POSTO UNIÃO COM. COMB. LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423938

Posto União Com. Comb. Ltda, instalada na Av. Sebastião Camargo Corrêa, n.º 252, centro, Breu Branco/PA, torna público que recebeu L.O. n.º15/2012, da SEMASA/PA válida até 06.07.13 para atividade de Posto de Combustíveis no endereço acima.

AUTO POSTO MONTEPIO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423898

AUTO POSTO MONTEPIO LTDA, CNPJ 04.797.719/0001-56, ESTABELECIDÀ RUA DOS MUNDURUCUS 4734, GUAMÁ, EM BELEM, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMMA, A RENOVAÇÃO DA LAO Nº 0621/2011, PARA SUA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423902

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA- POSTO UIRAPURU, CNPJ 63.814.339/0002-22 ESTABELECIDÀ AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 2409, SÃO BRAS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMMA, A RENOVAÇÃO DA LAO Nº 0668/2011, PARA SUA ATIVIDADE DE POSTO DE GASOLINA.

JOSÉ SOARES DE SIQUEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423823

O SR. JOSÉ SOARES DE SIQUEIRA, CPF 208.817.541-53, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFAR Nº 778/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA FLORESTAL, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

LUIZ SCHWIRCH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423823

O SR. LUIZ SCHWIRCH, CPF 220.803.259-49, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFAR Nº 812/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTA CATARINA I, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

JANDIR SVIERK

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423824

O SR. JANDIR SVIERK, CPF 251.094.489-49, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFAR Nº 813/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTA CATARINA II, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

MARI SA TEREZINHA VESZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423826

A SRª. MARI SA TEREZINHA VESZ, CPF 460.178.521-91, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFAR Nº 811/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA MORADA DO SOL, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

RAIMUNDO RUI PEREIRA DE SIQUEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424007

RAIMUNDO RUI PEREIRA DE SIQUEIRA, torna Público que recebeu da SEMA, a Autorização de Funcionamento para atividade rural - AFAR nº 773/2012, para as atividades de PECUÁRIA e de REFLORESTAMENTO na Fazenda Limaozinho, localizada no município de Alenquer/PA.

MARIA DE LIMA FERREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424095

Maria de Lima Ferreira torna público que requereu à SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR de Dendê na Faz. São José no Mun. de Ipixuna do Pará - Pa, protocolo 2012/23035.

TATIANE CURIOSO E SILVA,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424027

TATIANE CURIOSO E SILVA, e CPF 595.878.652-00, resid. e domiciliada no Sítio Bela Vista, Ramal do Itapuama, Lote 143, Gleba Ituna, Altamira-PA. Torna público que solicitou junto a SEMA e recebeu a (LAR) e sua Autorização de Exploração Florestal (AUTEF) do Processo 29.919/2009.

JOSÉ PEREIRA DE MELO NETO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424145

JOSÉ PEREIRA DE MELO NETO, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural - AFAR Nº743/2012, para a atividade de pecuária da fazenda arara azul, no município de Novo Progresso - Pa, com validade até 06 de julho de 2013.

ALEX SANDRO FASBINDER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424146

ALEX SANDRO FASBINDER, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural - AFAR Nº747/2012, para a atividade de pecuária da fazenda planalto, no município de Novo Progresso - Pa, com validade até 07 de julho de 2013.

Particulares

JOSÉ SOARES DE SIQUEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423823

O SR. JOSÉ SOARES DE SIQUEIRA, CPF 208.817.541-53, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFAR Nº 778/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA FLORESTAL, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

LUIZ SCHWIRCH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423823

O SR. LUIZ SCHWIRCH, CPF 220.803.259-49, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - AFAR Nº 812/2012, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTA CATARINA I, MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.